



## PORTARIA N.º 1174/2020

### Concede férias aos servidores municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Karine Paula Marostica**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 1617, correspondente ao período aquisitivo de 04-11-2019 a 03-11-2020, a serem gozadas de 04-01-2021 a 02-02-2021.

**Caroline Presotto Franciosi**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 778, padrão 12, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 04-05-2017 a 03-05-2018, a serem gozadas de 14-12-2020 a 28-12-2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de dezembro de 2020.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 14-12-2020

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 14-12-2020 a 28-12-2020  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 14-12-2020  
Redigido por Francine Rostirolla